

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

MARIA DELZUIE FERREIRA DA SILVA

Controladora Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

SIMONE DA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Governo

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

IVANOR COMUNELLO

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

JOSEMIR SANTOS CASTELO

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

FABIO DE SOUZA BARROS

Secretário Municipal de Cultura

EDICLEUMA MORAIS SANTOS

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

LEANDRO MENDES FERREIRA

Presidente

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

Vice – Presidente

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

1ª Secretaria

ANTÔNIO CARLOS SANTOS DO ROSÁRIO

2º Secretario

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Vereador

JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA

Vereador

NALISON DOS SANTOS SOARES

Vereador

ROSIVALDO NEVES NUNES

Vereador

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

Vereadora

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site:

www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Portarias	(00)
Avisos	(02)
Leis	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 04 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO

TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

DECRETOS



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 043-GAB/PMT, 26 DE MARÇO DE 2025.

“INSTITUI O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA FORMA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação vigente, e nos termos da Lei Municipal nº 226/GAB-PMT, e Lei nº 335/2015/GAB-PMT,

CONSIDERANDO os incisos VIII e IX no art. 3º da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

CONSIDERANDO a portaria Ministerial nº557, de 27 de abril de 2017, do Ministério da Educação (MEC), que institui o Fórum Nacional de Educação (FNE);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Fórum Municipal de Educação do Município de Tartarugalzinho (FME-TARTARUGALZINHO), órgão de caráter permanente e de composição mista entre governo, sociedade civil e classe empresarial, caracterizado como espaço coletivo de discussão, mobilização, articulação e proposição de políticas públicas de educação.

Parágrafo único: A secretaria Municipal de Educação de Tartarugalzinho dará suporte material para o desenvolvimento das atividades do Fórum Municipal de Educação, reconhecendo sua autonomia em relação aos assuntos pertinentes à política Educacional.

Art. 2º Compete ao Fórum Municipal de Educação:

- I-Elaborar, aprovar e, quando necessário, modificar seu regimento, com base nas Diretrizes do Fórum Nacional de Educação (FNE);
- II- Elaborar e aprovar seu calendário de reuniões;
- III- Elaborar e aprovar o Regimento da Conferência Municipal de Educação, em consonância com a Conferência Nacional de Educação;
- IV- Planejar e coordenar a realização de Conferências de Educação no âmbito do Estado do Amapá, bem como divulgar deliberações;
- V- Oferecer suporte técnico ao município para a organização de seu Fórum e Conferências de Educação;
- VI- Zelar para que o Fórum e a Conferência Municipal de Educação estejam articulados à Conferência Nacional de Educação;



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº044 -GAB/PMT,26 DE MARÇO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO O DECRETO N. 024-GAB/PMT, 15 DE JANEIRO 2025, QUE EXONERA SERVIDOR DE EXERCER CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso IV do art. 46 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto nº024-GAB/PMT, 15 de janeiro de 2025, que exonera a servidora ANA IZABEL MENDES AMORAS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO CDS-I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 15 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se

BRUNO
MANOEL
REZENDE

Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE
Data: 2025.03.26
19:41:46 -03'00'

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO DE TARTARUGALZINHO



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



GABINETE DO PREFEITO

VII- Acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações das Conferências Municipais de Educação;

VIII- Participar do processo de concepção dos Planos Decenais de Educação, bem como acompanhar e avaliar sua implementação;

IX- Monitorar, junto à Câmara de vereadores a tramitação de Projetos de Lei referentes à Política Estadual de Educação, conforme o artigo 214 da Constituição da República Federativa do Brasil, com as alterações da Emenda Constitucional nº 59/2009;

X- Acompanhar e avaliar periodicamente e execução do Plano Municipal de Educação (PME).

Art. 3º O Fórum Municipal de Educação será composto por órgãos públicos, autarquias, instituições privadas, entidades e movimentos sociais representativos de diferentes segmentos da educação escolar, da sociedade civil organizada e dos órgãos de normatização, fiscalização e controle social, com atuação reconhecida em prol da melhoria da educação municipal.

Art. 4º Excepcionalmente, o (a) Coordenador (a) Geral do FME-TARTARUGALZINHO e o Comitê de Trabalho serão eleitos pelos seus pares na primeira reunião, após o Decreto de nomeação dos membros do FME-TARTARUGALZINHO, com a principal finalidade de realizar as Conferências Municipais de Educação. Os próximos mandatos estarão sujeitos a eleição, a ser promovida pelo Plenário do Fórum.

Art. 5º A aprovação do regimento do Fórum Municipal de Educação ocorrerá na segunda reunião com todos os membros dos Fórum.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Registra-se Publica-se e Cumpra-se.

BRUNO
MANOEL
REZENDE

Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE
Data: 2025.03.26
18:47:30 -03'00'

Bruno Manoel Rezende
Prefeito de Tartarugalzinho



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº045-GAB/PMT, 26 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE INFORMÁTICA, o senhor ALCINEY MENDES PESSOA, CDAS-I, inscrito no CPF nº869.***.***-69 e RG nº 17**87 lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO
MANOEL
REZENDE

Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE
Data: 2025.03.26
19:45:51 -03'00'

Bruno Manoel Rezende
Prefeito de Tartarugalzinho



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

PORTARIAS



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 044/2025-GAB/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a Portaria nº 134/2022-SEMED/PMT, Onde concede a licença sem vencimento a servidora MARILENE GAMA BARRETO, portadora do RG; Nº 38**94-AP, e no CPF: Nº 943.***.***-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 134/2022, que determinou a Licença sem vencimento, em face da servidora MARILENE GAMA BARRETO.


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. EM 17 DE MARÇO DE 2025.


Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA
CNPJ Nº 30.971.518/0001-33
Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000
Tartarugalzinho - AP

digitacao.com/cancelar



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 047/2025-GAB/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a Portaria nº 276/2024-SEMED/PMT, Onde concede a licença pra tratamento de saúde ao servidor, MÍDIA OLIVEIRA PINHEIRO CARDOSO, portador do RG; Nº 58**08-AP, e do CPF: Nº 019.***.***-92, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º-Prorrogar o prazo, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 11 de fevereiro de 2025, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 276/2024-SEMED/PMT.


Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. EM 26 DE MARÇO DE 2025.


Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA
CNPJ Nº 30.971.518/0001-33
Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000
Tartarugalzinho - AP

digitacao.com/cancelar



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 045/2025-GAB/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora, ANA LOURDES DOS SANTOS ROCHA, portadora do RG Nº 16**02-AP, e no CPF Nº 787.***.***-91, ocupante do cargo de CANTINEIRA, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 180 dias a contar do dia 20 de fevereiro de 2025, podendo ser prorrogado, em concordância com a lei 2591/2007 PMT.


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. EM 26 DE MARÇO DE 2025.


Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA
CNPJ Nº 30.971.518/0001-33
Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000
Tartarugalzinho - AP

digitacao.com/cancelar

PORTARIA Nº 046/2025-SEMED/PMT

O Secretário Municipal de Educação, Senhor SAMUEL DOS SANTOS SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores CLAUDETE SANTANA DA SILVA, Coordenadora Pedagógica SEMED, LORENA DA SILVA PEREIRA FURTADO, Diretora do Departamento de Ensino, SAMUEL DOS SANTOS SILVA, Secretário Municipal de Educação e JOSÉ IDERLEY MARINHO LIMA, a se deslocarem da sede de suas atribuições até a cidade de Macapá/AP, no dia 31 de Março de 2025, para participarem do 1º Ciclo de Discussão Sobre as Metas do Plano Estadual de Educação – PEE 2014-2024.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 26 de Março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Assinado de forma digital por
SAMUEL DOS SANTOS SILVA:31644414287
SILVA:31644414287
2025.03.26 13:02:43 -03'00'
SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº003/2021-GAB/PMT

PORTARIA Nº 048/2025-SEMED/PMT

O Secretário Municipal de Educação, Senhor **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **JUCYMARA VAZ TAVARES**, Presidente do Conselho Municipal de Educação a se deslocar da sede de suas atribuições até a cidade de Macapá/AP, no dia **31 de Março de 2025**, para participar do **1º Ciclo de Discussão Sobre as Metas do Plano Estadual de Educação – PEE 2014-2024**.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 26 de Março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, EM 26 DE
MARÇO DE 2025.**

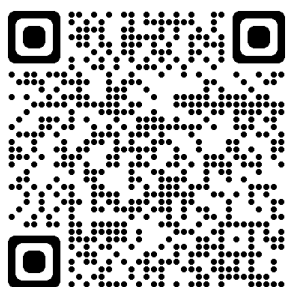
SAMUEL DOS SANTOS
SILVA:31644414287

Assinado de forma digital por
SAMUEL DOS SANTOS
SILVA:31644414287
Dados: 2025.03.26 16:42:49 -03'00'

SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº003/2021-GAB/PMT



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP-BRASIL.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário